

# - ERRATA -

# PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 TIPO MENOR PREÇO

## PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2025

O RECREIO DA JUVENTUDE - RJ, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. Diego Frederico Biglia, e por seu Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. Marcelo Alfama Ayala, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do item 4.1 do TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I e do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, constante da MINUTA DO TERMO DE CONTRATO - Anexo III, ambos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de modo a constar o que segue:

No TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I,

### ONDE SE LÊ:

4.1 O **prazo de entrega** dos bens, <u>aptos para uso e em plena funcionalidade</u>, é de **75 (setenta e cinco) dias úteis**, contados da assinatura do Termo de Contrato.

#### LEIA-SE:

4.1 O **prazo de entrega** dos bens, <u>aptos para uso e em plena funcionalidade</u>, é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da assinatura do Termo de Contrato.

Na MINUTA DO TERMO DE CONTRATO - Anexo III,

#### ONDE SE LÊ:

6.1. O prazo de entrega dos bens, <u>aptos para uso e em plena funcionalidade</u>, é de de **60 (sessenta) dias úteis**, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço:

#### LEIA-SE:

6.1. O prazo de entrega dos bens, <u>aptos para uso e em plena funcionalidade</u>, é de de **90 (noventa) dias corridos**, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço:







**IMPORTANTE:** Permanecem inalteradas as demais exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, mantido o **PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS e** a data de **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**, conforme segue:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 1º/10/2025 a partir das 10:00:00

até 13/10/2025 às 08:29:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 13/10/2025 - às 08:30:00

Caxias do Sul|RS, 30 de setembro de 2025.

**DIEGO FREDERICO BIGLIA** 

Presidente Executivo

MARCELO ALFAMA AYALA

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro







## Página de assinaturas

Marcelo Ayala 618.086.440-34 Signatário **Diego Biglia** 922.640.000-82 Signatário

### **HISTÓRICO**

30 set 2025 18:01:41



**Maicon Marcolin** criou este documento. (Empresa: Recreio da Juventude, CNPJ: 88.649.660/0001-49, Email: maicon.marcolin@recreiodajuventude.com.br, CPF: 017.371.900-79)

**30 set 2025** 18:06:28



**Diego Frederico Biglia** (Email: diego@bigliaadv.com.br, CPF: 922.640.000-82) visualizou este documento por meio do IP 172.225.193.36 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

30 set 2025

18:06:28



**Diego Frederico Biglia** (Email: diego@bigliaadv.com.br, CPF: 922.640.000-82) assinou este documento por meio do IP 172.225.193.36 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

**30 set 2025** 18:04:31



Marcelo Alfama Ayala (Email: marcelo@cipnet.com.br, CPF: 618.086.440-34) visualizou este documento por meio do IP 38.56.202.104 localizado em Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul - Brazil

30 set 2025

18:04:31



Marcelo Alfama Ayala (Email: marcelo@cipnet.com.br, CPF: 618.086.440-34) assinou este documento por meio do IP 38.56.202.104 localizado em Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul - Brazil



